

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00016/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 26.551.425/0001-82.**OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1. do Contrato Original estimado no valor de R\$ 387.450,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo aditado o valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que equivale a um percentual aproximado de 6,44%, passando o valor inicial para R\$ 412.400,00 (quatrocentos e doze mil e quatrocentos reais), visando acrescer os quantitativos dos itens já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.**Dotação Orçamentária:** Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.**FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 19 de novembro de 2024.

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 00270/2024**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** L DA S SOUZA LTDA, CNPJ n° 50.319.684/0001-67.**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.919,40 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/11/2024 a 18/11/2025.**DATA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2024.

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL N° 1399/2024**Em, 21 de novembro de 2024.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo.
Jovem José Bento de Medeiros e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso das suas atribuições legais, faço
saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprovou e eu sanciono a seguinte;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Jovem José Bento
de Medeiros, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo
Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 21 DE
NOVEMBO DE 2024.**

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional